



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 2010
(Publicada no DOU de 8 de julho de 2010)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
3206.11.1	Pigmentos tipo rutilo		3206.11.10	Pigmentos tipo rutilo	12
3206.11.11	Com tamanho médio de partícula superior ou igual a 0,6 micrômetros (microns), com adição de modificadores	8	3206.11.11	SUPRIMIDO	
3206.11.19	Outros	12	3206.11.19	SUPRIMIDO	
3823.19.00	--Outros	2	3823.19	--Outros	
			3823.19.10	Ácido caprílico	14
			3823.19.90	Outros	2
3823.70.10	Esteárico	2	3823.70.10	Esteárico	14
3823.70.30	Outras misturas de álcoois primários alifáticos	2	3823.70.30	SUPRIMIDO	
			3823.70.40	Cetílico	14
3823.70.90	Outros	2	3823.70.90	Outros	2
3908.90.90	Outras	2	3908.90.30	Copolímero de epsilon caprolactama (poliamida-6) e adipato de hexametilenodiamina (poliamida-6,6)	14
			3908.90.90	Outras	2
7210.41.10	De espessura inferior a 4,75mm	12	7210.41.1	De espessura inferior a 4,75mm	
			7210.41.11	De espessura inferior ou igual a 1,5mm	12
			7210.41.19	Outros	12
7210.61.00	--Revestidos de ligas de alumínio-zinco	12	7210.61	--Revestidos de ligas de alumínio-zinco	
			7210.61.10	Ondulados, de espessura inferior ou igual a 1,5mm	12
			7210.61.90	Outros	12
7210.70.10	Pintados ou envernizados	12	7210.70.1	Pintados ou envernizados	
			7210.70.11	Ondulados, de espessura inferior ou igual a 1,5mm	12
			7210.70.19	Outros	12
7216.91.00	--Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	12	7216.91	--Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	
			7216.91.10	Revestidos, de seção trapezoidal, de altura inferior ou igual a 150mm	12
			7216.91.90	Outros	12
8433.60.21	Com capacidade superior ou igual a 36.000 ovos por hora	0 BK	8433.60.21	Com capacidade superior a 125.000 ovos por hora	0 BK
8443.32.37	Outras, com largura de impressão superior a 420mm	0 BIT	8443.32.37	Térmicas, dos tipos utilizados em impressão de imagens para diagnóstico médico em folhas revestidas com camada termossensível	0 BIT
			8443.32.38	Outras, com largura de impressão superior a 420mm	0 BIT
8443.32.39	Outras	16 BIT	8443.32.39	Outras	16 BIT

(Fls. 2, da Circular SECEX nº 25, de 06/07/2010)

8473.30.9	Outros		8473.30.90	Outros	8 BIT
8473.30.92	Telas ("displays") para máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis	0 BIT	8473.30.92	SUPRIMIDO	
8473.30.99	Outros	8 BIT	8473.30.99	SUPRIMIDO	
8529.90.20	De aparelhos das posições 85.27 ou 85.28	12 BIT	8529.90.2	De aparelhos das posições 85.27 ou 85.28	
			8529.90.21	Telas de cristal líquido do tipo matriz ativa (TFT), compostas por dispositivo de cristal líquido (LCD) e circuito eletrônico de endereçamento, mesmo com dispositivo de retroiluminação	0 BIT
			8529.90.29	Outras	12 BIT
8543.30.00	-Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	14 BK	8543.30	-Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	
			8543.30.10	De eletrólise, com células de membrana	0 BK
			8543.30.90	Outras	14 BK
8705.10.10	Com haste telescópica de altura máxima superior ou igual a 42m, capacidade máxima de elevação superior ou igual a 60 toneladas, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 2 ou mais eixos de rodas direcionáveis	0 BK	8705.10.10	Com haste telescópica de altura máxima superior ou igual a 42m, capacidade máxima de elevação superior ou igual a 60 toneladas, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 4 ou mais eixos de rodas direcionáveis	0 BK

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo -Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1255556889.doc. O formulário também pode ser solicitado pelos telefones (61) 2027-7503 ou 2027-7416, pelo fax (61) 2027-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico deint@mdic.gov.br.

WELBER BARRAL